



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 50/92

Reajusta a Tabela de Padrões e Referências determinantes dos Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais, pensionistas e funcionários inativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reajustada, conforme discriminação abaixo, a Tabela de Padrões e Referências determinantes dos vencimentos e salários dos servidores municipais, pensionistas e funcionários inativos.

<u>PADRÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
A	01	145.000,00
B	02	152.000,00
C	03	159.000,00
D	04	167.000,00
E	05	176.000,00
F	06	185.000,00
G	07	190.000,00
H	08	196.000,00
I	09	202.000,00
J	10	208.000,00
K	11	214.000,00
L	12	220.000,00
M	13	227.000,00
N	14	236.000,00
O	15	253.000,00
P	16	263.000,00
Q	17	277.000,00
R	18	293.000,00
S	19	311.000,00
T	20	326.000,00
U	21	344.000,00
V	22	377.000,00
W	23	396.000,00
X	24	445.000,00
Y	25	524.000,00
Z	26	618.000,00